



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,
Ecologia, Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Fiscalização Financeira e Controle
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania
e Segurança Pública
 Vereadores Assessoria Jurídica
Data: 05/11/2014 *Eric*

PROJETO DE LEI

Denomina de “Fátima Campos Resende de Oliveira” o Prédio do Centro Comunitário do Bairro Laerte Assunção.



Protocolo: 0003099/2014
20/11/2014 - 10:02:25

PLO Projeto de Lei Ordinária 173/2014

Autor: ERIC FABIANO SARTORATO DE OLIVEIRA

Ementa: DENOMINA DE FÁTIMA CAMPOS RESENDE DE OLIVEIRA O PRÉDIO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO LAERTE ASSUNÇÃO.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Denominada de “Fátima Campos Resende de Oliveira”, o Prédio do Centro Comunitário do Bairro Laerte Assunção.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Francisco Romano de oliveira” em 18 de novembro de 2014.

Vereador Professor Eric